

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 720

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	2
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2025	6
-------------------------------	---

IMPrensa Oficial

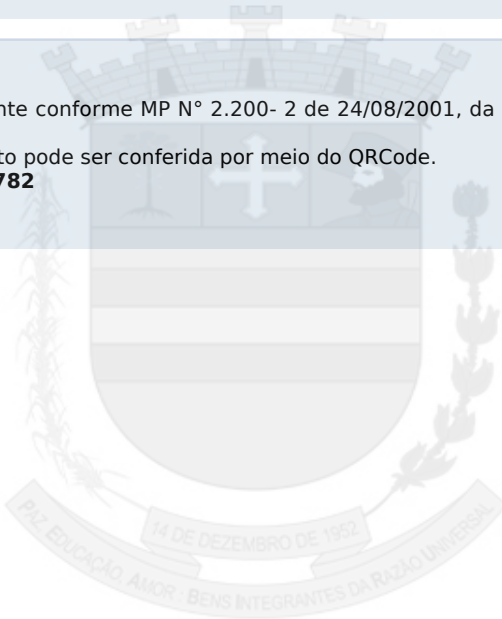
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7202025782**





Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A **Câmara Municipal de Peabiru/PR** torna público que realizará **processo de contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**, nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para atendimento às obrigações legais perante o **e-Social**, incluindo:

- Elaboração do **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos**;
- Emissão do **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho**;
- Laudos de **Insalubridade e Periculosidade**;
- **PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**, com realização de exames ocupacionais;
- Envio eletrônico de eventos ao e-Social (S-2220, S-2240 e S-2210), conforme exigências do Decreto nº 8.373/2014.

2. VALOR ESTIMADO

R\$ 3.843,00 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme pesquisa de mercado anexa ao processo.

3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para o e-mail institucional: **camara@peabiru.pr.leg.br**.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a **proposta mais vantajosa** para a Administração, atendidos os requisitos do Termo de Referência e do presente edital.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis na página da Câmara Municipal de Peabiru, www.peabiru.pr.leg.br

Peabiru, 01 de outubro de 2025.


Irineu Manfrin

Presidente da Câmara Municipal

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 02/10/2025 17:35



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2025
Processo Administrativo nº 09/2025
Fulcro: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 40, § 6º, inciso I, da mesma Lei, que permite a indicação de marca ou modelo de referência (desde que acompanhada da expressão “ou equivalente”), como forma de descrição do objeto.

1. DO OBJETO:

Aquisição dos equipamentos a seguir, para atender às necessidades do Poder Legislativo de Peabiru, conforme valores estimados e condições de fornecimento.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	02 und.	Kit Microfone Sem Fio Duplo (com 2 Bastões) - modelo de <u>referência Kadosh K-502M</u> , que se trata de um sistema profissional de áudio com transmissão UHF/FM e tecnologia PLL (Phase Locked Loop), garantindo a estabilidade do sinal e a redução de interferências, essencial para a qualidade das sessões e palestras. Este modelo opera com dois microfones de mão (bastão), possuindo um padrão polar Cardióide ideal para voz, com resposta de frequência que alcança até 18.000Hz (±2dB) e saídas de áudio XLR e TS no receptor, o que assegura a perfeita integração com o sistema de som institucional e oferece a mobilidade crítica que os eventos da Casa demandam. (Kadosh K-502M, modelo superior ou equivalente)	R\$ 1.882,54 <i>(Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos.)</i>	R\$ 3.765,08 <i>(Três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)</i>

1.1. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a aquisição será determinado pelo **valor médio** dos orçamentos coletados no mercado, aplicando-se o quantitativo total.

V1	V2	V3
R\$ 1.869,14 (<u>KABUM</u>)	R\$ 1.889,38 (<u>LUMIX</u>)	R\$ 1.889,10 (<u>MUNDOMAX</u>)

O cálculo do valor estimado total é realizado pela média aritmética dos valores unitários, multiplicada pela quantidade demandada:

$$Valor\ estimado = \frac{V1 + V2 + V3}{3} * Quant$$

$$Valor\ estimado = \frac{R\$ 1.869,14 + R\$ 1.889,38 + R\$ 1.889,10}{3} * 2 \frac{R\$ 5.647,62}{3} * 2$$
$$= R\$ 1.882,54 * 2$$
$$\approx R\$ 3.765,08$$

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

1.2. AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

As propostas comerciais apresentadas, ainda que caracterizadas como orçamentos para composição de preços neste processo, vinculam a proponente à obrigação de manter o preço ofertado durante a formalização da contratação, nos termos da legislação aplicável.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de 2 (dois) Kits de Microfone Sem Fio Duplo (equivalente a 4 microfones bastão) torna-se medida **imperativa e urgente**. O Setor de Comunicação Institucional informou que o último microfone sem fio em funcionamento sofreu avaria irreparável em 1º de outubro de 2025, ocasionando a completa indisponibilidade de equipamentos adequados para a realização de palestras, conferências, eventos e sessões públicas que demandam a mobilidade do orador.

A utilização exclusiva de microfones de bancada ou com fio mostra-se impraticável na maioria dos eventos, comprometendo tanto a clareza da comunicação quanto a qualidade técnica das atividades institucionais. Assim, a aquisição imediata é necessária para restabelecer a plena capacidade de sonorização da Casa, evitando a interrupção ou o sério comprometimento da prestação dos serviços essenciais. Ressalta-se, ainda, que o valor estimado enquadra-se no limite legal para a dispensa de licitação, assegurando a vantajosidade da contratação e o cumprimento do princípio da eficiência.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

01.031.0002.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

44.90.52.00 – equipamentos e Material Permanente

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas comerciais poderão ser apresentadas **exclusivamente até às 23h59min do terceiro dia útil contado a partir da data de publicação deste termo de referência no Diário Oficial do Município de Peabiru.**

Importante: a expressão data de publicação refere-se ao dia em que o ato foi efetivamente publicado no Diário Oficial e pode não coincidir com a data que consta no documento (data de assinatura ou emissão). Após o horário indicado, o processo estará definitivamente encerrado para o recebimento de novos orçamentos, visando garantir o andamento ágil e transparente do procedimento de contratação pela Casa.

Exemplo.: Hipoteticamente, se a publicação no diário oficial ocorrer em 18/09/2025 (quinta-feira), considera-se 1º dia útil 19/09/2025 (sexta-feira), 2º dia útil 22/09/2025 (segunda-feira) e 3º dia útil 23/09/2025 (terça-feira). Portanto, o prazo final para apresentação das propostas é até 23/09/2025, às 23h59min (horário de Brasília). Ressalta-se que sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico:

licitacao@peabiru.pr.leg.br

5. DO LOCAL DE ENTREGA

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Câmara Municipal de Peabiru, localizada na Rua Juvenal Portela, nº 1020, na cidade de Peabiru/PR, em até 5 (cinco) dias úteis, a ser agendado pelo telefone (44) 3531-2193;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria e aceite da respectiva nota fiscal pela contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer dentro do prazo acordado o respectivo produto relacionado neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.3. O bem deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de Recebimento pela contratante.

7.4 Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

8.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do vencedor.

Peabiru/PR, 02 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO


Arthur Cunha Paula
Data 02/10/2025 16:13
#f77d817b9fbc11f0a5c242010a2b601d

ARTHUR CUNHA PAULA
Agente de Contratação

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	023/2025 – PROC ADM 026/2025	DATA:	02/10/2025
----	------------------------------	-------	------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA		
CNPJ:	10.949.992/0001-51		
ENDEREÇO/BAIRRO	R. Coronel José Martins Cabral, 411 – Andar 2 – Humaita		
CIDADE/UF:	Tubarão-SC	CEP:	88704-360

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização do sistema de distribuição de água potável para o município de Peabiru-PR, sendo a implementação da automação e telemetria um processo essencial para o controle eficiente dos recursos hídricos e também para a redução de perdas. A automação possibilitará monitorar em tempo real, com telemetria para coleta e análise de dados, garantindo um serviço de distribuição mais ágil e eficaz.

DESPESA:

14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.30.26.00 – Material de consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação da empresa para fornecimento de equipamento de automação e telemetria continua, do sistema de captação e distribuição de água potável para o município.

Perfuração					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	10 (dez) sistemas remoto de telemetria – Via ethernet – para implantação nos poços de captação	Mês	012	672,52	8.073,60
02	Transmissor de nível para reservatório com Range 0-10MCA – Cabo 11m – Sinal 4-20mA – Sonda de 25mm de diâmetro.	Uni	002	1.350,00	2.700,00
TOTAL: R\$ 10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).					

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 02/10/2025 17:35

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

